



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 0 1 A O P L 2 7 2 / 2 0 1 8

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 272/2018:

"Art. 1º Os estabelecimentos de saúde no Município de Sorocaba ficam obrigados à instalação de placas informativas e/ou o uso da mídia indoor informando os números: *Ligue 132 Orientações e Informações sobre Drogas, Ligue 188 CVV (Centro de Valorização da Vida), 0800.162.550 Disque DST/Aids (Informação e Orientação sobre o DST - Doença Sexualmente Transmitida e Aids), 15/3232.1646 AA (Alcoólicos Anônimos) e 15/9.9793.8553 NA (Narcóticos Anônimos)* com a finalidade de divulgar a existência desses serviços telefônicos.

S/S., 05 de dezembro de 2018.

Rafael Militão
Vereador